



## Atenção: Diga não à Precarização!

### Na Caixa, mais um passo para a venda

Apesar de não ter nenhum acordo estabelecido com os empregados na última mesa de negociação, a Caixa começou a implementar o processo de verticalização nas agências. A medida faz parte do desmonte do banco público e ameaça a função social da instituição. A CEE (Comissão dos Empregados da Caixa) cobra explicações.

Muitos empregados, que hoje prestam atendimento à população, serão direcionados para a prospecção de clientes de alta renda e para a venda de produtos, equiparando-se às empresas privadas.

Existe também uma ameaça direta aos direitos, carreira e salários dos bancários. O caixa minuto é um exemplo. Pela medida, o empregado tem a hora extra baseada de acordo com o tempo que fica na função, ou seja, no atendimento.

A verticalização impede, inclusive, que a Caixa continue a prestar assistência aos nichos específicos que os bancos privados não atendem, além de promover o desenvolvimento social do país, outro campo desinteressante para as demais empresas.



### Governo Temer é pego na mentira



A saída para a crise precisa ser encontrada na economia, não no ataque ao trabalhador. É isso que o governo deve entender. Ao contrário do que prega, a reforma trabalhista não contribui para geração de empregos, mas para a precarização do trabalho. Quem se beneficia com a medida são os empresários, que verão os lucros maximizados. A proposta ainda ajuda a realizar um sonho antigo do grande capital: exterminar a legislação trabalhista. Destruindo também, de uma só vez, com o Direito do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Quem faz duras críticas à reforma é a ministra do TST (Tribunal Superior do Trabalho), Delaíde Alves Miranda Arantes, ao chamar de inverdade o argumento do governo Temer de que a legislação é obsoleta. Segundo a juíza, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) já teve 75% dos artigos alterados, preservando os direitos básicos.

### Bancário: o profissional adoecido e usurpado!



Ser bancário já foi motivo de status e certeza de ascensão profissional e financeira, mas hoje esses profissionais sentem na pele e na saúde um dia a dia amargo de pressões, assédio moral e desrespeito a direitos trabalhistas, o que vem tornando os bancários uma das categorias com maior índice de afastamento por doenças ocupacionais.

A lei garante aos bancários uma jornada de trabalho de seis horas, exceto para aqueles que exercem cargo de gerência, desde que este cargo de gestão de fato dê autonomia, além do adicional de 1/3 na remuneração. Ocorre que para fugir do pagamento de horas extras os bancos inventam inúmeros cargos de gerente sem qualquer autonomia, gerentes estes que são subordinados a outros gerentes e assim por diante, todos eles exercendo jornadas de oito ou até mais horas de trabalho. Pura falcaturia!

Outra realidade amarga desta profissão são as pressões para a venda de produtos bancários, como seguros. Essas exigências tornam-se extremamente estressantes e acompanhadas de metas inatingíveis, expondo muitas vezes o bancário a situações vexatórias de rankings e reuniões nas quais os funcionários são expostos a todo tipo de humilhação.

Trabalhando muitas horas por dia em condições ruins, digitando por horas seguidas sem os intervalos previstos em lei, acomodados em móveis inadequados com cadeiras e mesas não adaptáveis a suas necessidades, sem rodízios de funções e executando tarefas repetitivas, muitos bancários vêm sendo afastados do trabalho por doenças ocupacionais, como tendinite, problemas de coluna, além dos problemas psiquiátricos, resultados da rotina estressante de trabalho. Depois dos afastamentos, os bancos muitas vezes, de forma ilícita, tiram as comissões ou gratificações de funções dos bancários, diminuindo seus ganhos de forma significativa.

Esses são só alguns dos exemplos dos corriqueiros desrespeitos dos bancos com seus funcionários. Mas há muito mais, como a alteração de remuneração com a retirada de anuênios, acúmulo de função, demissões arbitrárias e outros. A Justiça tem reconhecido o direito às horas extras (7ª e 8ª) quando o banco desrespeita a legislação, também tem concedido aos bancários doentes e incapacitados em razão das condições de trabalho, pensões mensais vitalícias, além de danos morais, e os bancos também têm sido condenados a pagar indenizações quando há comprovação de assédio moral. (Texto de Priscila Arraes Reino, advogada especialista em Direito do Trabalho)

### Convênio com academia Vale Fitness



Endereço: Avenida Miguel Silva Souza, 33 Palmares

Fone: (74) 3614-0383

Maiores Informações: Entre em contato com o sindicato.